



PROCESSO	1042641/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CALENDÁRIO DE REUNIÃO DA CEPUA CAU/MT

**DELIBERAÇÃO Nº 54/2020 – (CEPUA-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT)**, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **14 de fevereiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando não haver deliberação do Conselho Diretor sobre o calendário anual de reuniões do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados exercício 2020, tendo em vista a falta de composição das Comissões Ordinárias e Especial, assim como do Conselho Diretor face o encerramento do prazo regimental.

Considerando que a eleição dos membros das comissões ordinárias e especiais, conforme art. 82 e 87 do Regimento Interno do CAU/MT foi realizado na reunião Plenária de 18 de janeiro de 2020;

Considerando a imprescindível participação dos membros das Comissões na elaboração do calendário anual de reuniões.

Considerando que de acordo com o art. 103, inciso V e art. 92, inciso V do Regimento Interno do CAU/MT compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial “ apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações;” e que as comissões ordinárias e especiais devem “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;”

Considerando o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, in verbis:

“Art. 155. Compete ao Conselho Diretor:

...

II - apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;”

*Carlos Renato P. dos Santos*  
*[Assinatura]*



Considerando a Deliberação 20/2020 do Conselho Diretor (CD CAU/MT), de 10 de fevereiro de 2020 que “aprova o encaminhamento do Calendário de Reunião da Comissão de Política Urbana e Ambiental para apreciação, deliberação e homologação no Plenário do CAU/MT.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o calendário de reunião da Comissão de Política Urbana e Ambiental exercício 2020, conforme segue:

- I. 2ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 27/03/2020, às 12:00 horas;
- II. 3ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 24/04/2020, às 12:00 horas;
- III. 4ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 29/05/2020, às 12:00 horas;
- IV. 5ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 26/06/2020, às 12:00 horas;
- V. 6ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 31/07/2020, às 12:00 horas;
- VI. 7ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 27/08/2020, às 12:00 horas;
- VII. 8ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 24/09/2020, às 12:00 horas;
- VIII. 9ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 29/10/2020, às 12:00 horas;
- IX. 10ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 26/11/2020, às 12:00 horas;
- X. 11ª Reunião Ordinária da CEPUA aprovada para o dia 04/12/2020, às 12:00 horas;

2. Encaminhar a referida Deliberação para aprovação e homologação do Plenário do CAU/MT.

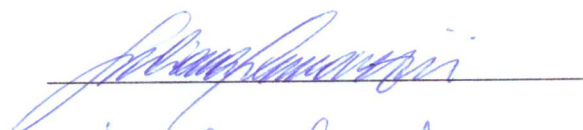
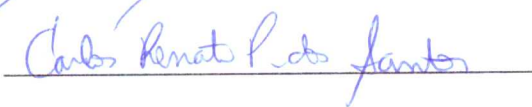
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Juliana Damartini e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do conselheiro Alexsandro Reis.

**JULIANA DAMARTINI**  
Coordenadora

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS**  
1º Vice-Presidente e Coordenadora CAF CAU/MT

**ALESANDRO REIS**  
Membro

**AUSENTE**